

No dia quatro de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, Dr. Armando Sucena Seabra e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, sendo dado início aos trabalhos.

Votos de louvor - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: - - - - -

"Atendendo a que o Senhor Dário Ladeira cessou as funções de chefe da secretaria desta Câmara Municipal, que durante vários anos exerceu com notória eficiência, proponho que a Comissão Administrativa a que ora presido manifeste, para ficar exarado na acta, o seu reconhecimento pela dedicação e competência profissional com que aquele funcionário sempre nos apoiou no difícil e precário período que decorreu desde a data da nossa posse." - - - - -

Posta a proposta à consideração da Comissão e seguidamente à votação, em escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

Estádio Municipal de Mário Duarte - Publicidade por Cartazes - De harmonia com o edital publicado em 2 de Maio findo, respeitante ao concurso para a exploração de "Publicidade por Cartazes no Estádio Municipal de Mário Duarte", procedeu-se à abertura das propostas recebidas, tendo-se verificado os seguintes valores: - - - - -

Nº. 1 - Duarte - Publicidade - 187 500\$00, sendo o pagamento anual de 62 500\$00; e - - - - -

Nº. 2 - Alves dos Santos, Representações, Lda., 130 000\$00, pelo prazo de três anos. - - - - -

*[Handwritten signatures and initials]* - 2 -

A Comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração em causa ao concorrente nº. 1 e conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente para outorgar no respectivo contrato, em nome do Município. - - - - -

Estádio Municipal de Mário Duarte - Exploração de bufetes - A semelhança do concurso anterior, o Senhor Presidente ordenou a abertura das propostas apresentadas para a exploração dos bufetes do Estádio Municipal de Mário Duarte, tendo-se verificado o seguinte resultado: - - - - -

Nº. 1 - Rogério dos Santos Rocha - 13 000\$00, pelo período de três anos; e - - - - -

Nº. 2 - Antero Simões Veiga - 20 000\$00, também por três anos. - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração em causa ao proponente nº. 2, e conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente para outorgar no respectivo contrato. - - - - -

Estádio Municipal de Mário Duarte - Emissão de Programas Musicais e Publicidade Sonora - Também de harmonia com o edital de 2 de Maio findo, respeitante ao concurso para a exploração em epígrafe, procedeu-se à abertura das propostas recebidas, tendo-se verificado os seguintes valores: - - - - -

Nº. 1 - Alves dos Santos, Representações, Lda. - 35 000\$00, para o prazo de três anos; e - - - - -

Nº. 2 - Publicidade Geral, Lda. - 76 500\$00, por três anos, sendo o pagamento anual de 25 500\$00. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, adjudicar a exploração em causa ao concorrente nº. 2, e conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente para outorgar no respectivo contrato, em nome do Município. - - - - -

Autos de medição - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2ª. situação, da obra de "Pavimentação da Rua de Castela, em S. Bernardo", sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeito de pagamento da importância de 28 721\$00 ao respectivo empreiteiro, Senhor Alexandre Tavares Coutinho. - - - - -

- 3 -

Contas de gerência - Pelo Senhor Presidente foi submetida à apreciação da Comissão a conta de gerência relativa ao período de 1 de Janeiro a 5 de Maio do corrente ano, da responsabilidade do tesoureiro, Veríssimo Martins Afonso. - - - - -

A Comissão, procedendo ao seu exame, verificou que se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de 19 633 640\$60 que, acrescida do saldo do ano anterior de 4 050 033\$30, totaliza 23 683 673\$90, e a despesa de 12 378 762\$80, com os saldos, em dinheiro, de 11 304 911\$10 e em documentos 407 296\$80, que transitaram para o dia imediato. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida conta o seguinte acórdão: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária do dia 4 de Junho de 1974, acordou em julgar a presente conta e o tesoureiro supra quite com o Município. A aprovação da conta não envolve, contudo, concordância com a totalidade da orientação seguida no emprego dos dinheiros municipais". - - - - -

A conta referente à Zona de Turismo de Aveiro, também devidamente organizada e anexa à da Câmara, apresenta a receita de 660 332\$10 que, acrescida do saldo do ano anterior de 695 134\$80, totaliza 1 355 466\$90 e a despesa de 283 170\$40, sendo o respectivo saldo, em dinheiro, de 1 074 903\$40, e em documentos de 6 874\$60, que transitaram para o dia imediato. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida conta o seguinte acórdão: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária do dia 4 de Junho de 1974, acordou em julgar a presente conta e o tesoureiro supra quite com o Município. A aprovação da conta não envolve, contudo, concordância com a totalidade da orientação seguida no emprego dos dinheiros municipais." - - - - -

Reposições-Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reposição da importância de 360\$00, respeitante ao abono de família indevidamente processado a Manuel de Jesus Pinheiro, e ainda a reposição das importâncias de 160\$00 e 2 517\$00, referentes, respectivamente, ao abono de família e ao vencimento processados a favor de António Teixeira Ferreira, falecido em 23 de Maio findo. - - - - -

4

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao veterinário municipal, Dr. Manuel Amador da Cruz; e 19 dias aos zeladores Aires da Silva e António Ramos de Andrade. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - De acordo com a informação prestada pelo Subdelegado de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença por doença ao chefe dos serviços de fiscalização, António Joaquim da Cunha. - - - - -

Funcionalismo municipal - Concursos - Foi presente um requerimento em que Ana Margarida da Luz Melo solicita que seja considerado sem efeito o requerimento para admissão ao concurso para provimento do lugar de terceiro-oficial da secretaria desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no Diário do Governo, 2ª. série, nº. 108, de 9 de Maio findo. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. - - - - -

Seguidamente foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de terceiro-oficial da secretaria deste corpo administrativo, enviado pelo Governo Civil de Aveiro, do qual constam os seguintes concorrentes: Com a classificação de 11 valores - Ana Margarida da Luz Melo, que em virtude do deferimento do seu requerimento, ficou excluída do concurso; Com a classificação de 10 valores - Felicidade Valente Lopes e Maria da Luz Vaz Gonçalves. - - - - -

Apreciada a classificação dos concorrentes e procedendo-se em obediência ao disposto no artigo 349º. do Código Administrativo, ao escrutínio secreto, foi deliberado nomear, por unanimidade de votos, a candidata Felicidade Valente Lopes, sendo escolhida em segundo lugar, nos termos do nº. 1 da circular nº. B-8/65, Pº. Z-1/18, Livro 25, de 16 de Fevereiro de 1965, também por unanimidade de votos, a candidata Maria da Luz Vaz Gonçalves. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada por minuta, no final da presente reunião, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Vencimentos de serventuários falecidos -

- Foi presente o processo referente ao pedido de habilitação de vencimentos do jornalista António Teixeira Ferreira, falecido em 23 de Maio findo, sendo deliberado autorizar o pagamento, à viúva, da importância total de 20 677\$00, respeitante a salários e abono de família. - - - - -

Trânsito - O Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira apresentou as seguintes propostas: - - - - -

"Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, e: - - - - -

Considerando que a Rua Prof. Antunes Varela é de restritíssima utilização como via de escoamento de trânsito, dado que poucas dezenas de metros à frente, na saída da Praça Marquês de Pombal, o trânsito procedente desta mesma Rua se une com o que provém da Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto; - - - - -

Considerando que mantendo-se o trânsito na referida Rua Prof. Antunes Varela se verifica haver, por vezes, abusos por parte dos condutores de veículos motorizados quando a utilizam no sentido Nascente-Poente, não só voltando à direita para a Rua Capitão Sousa Pizarro, o que está proibido, como ainda não respeitando o sinal de STOP existente à entrada da Praça Marquês de Pombal, lado Norte, quando voltam à esquerda, provocando, assim, engarrafamentos quando não acidentes; - - - - -

Considerando finalmente, que em consequência do grande aumento do parque automóvel nos últimos anos, vai sendo cada vez mais difícil encontrar lugar para estacionamento; - - - - -

Propõe-se:

19. - Que se proíba o trânsito na Rua Prof. Antunes Varela, colocando-se uma placa sinalizadora de sentido proibido na entrada Nascente desta Rua, e, bem assim, se implante uma placa sinalizadora de proibição de estacionamento na Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, frente ao n.º 45 da referida rua. - - - - -

20. - Que dada a considerável largura da Rua Prof. Antunes Varela e a desnecessidade de por ali se processar o trânsito, se destine todo o lado Norte dessa rua a Parque de estacionamento de veículos automóveis, parque esse que ficará com entrada pelo lado Poente e saída pelo Nascente da mesma Rua. - -

6-117

3º. - Que o estacionamento se faça, ali, em "espinha", o que mais duplicará a actual capacidade de estacionamento; - - - - -

4º. - Que do lado Poente da Rua Prof. Antunes Varela seja colocada uma placa sinalizadora da existência do Parque de Estacionamento; - - - - -

5º. - Que se considere urgente a execução da presente proposta." - - - - -

"Ouvida a Comissão Municipal de Trânsito e - - - - -

Considerando, que funcionários e colaboradores de serviços públicos têm necessidade, até para o bom desempenho das respectivas actividades profissionais, de ter os seus veículos próximo do local de trabalho; - - - - -

Considerando que pela razão apontada se justifica que aos funcionários e colaboradores desses serviços públicos seja reservado um Parque de Estacionamento junto da respectiva Repartição; - - - - -

Considerando todavia que esses Parques de Estacionamento Privativo, não devem servir apenas certas pessoas, pois isso é discriminatório, contrário ao espírito democrático e pode ser fonte de atitudes de favor perfeitamente in justificáveis; - - - - -

Considerando que nas condições expostas se encontra o actual Parque de Estacionamento da Rua Prof. Antunes Varela; - - - - -

Propõe-se:

1º. - Que o Parque de Estacionamento existente no lado sul da Rua Prof. Antunes Varela se destine ao regime de exclusividade, a ser utilizado por todos os funcionários e colaboradores dos seguintes serviços públicos e durante as horas de funcionamento dos mesmos: 1 - Tribunal Judicial; 2 - Conservatória do Registo Predial; 3 - Secretaria Notarial; 4 - Conservatória do Registo Civil; 5 - Direcção de Finanças; 6 - Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro; 7 - Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, afixando-se, ali, placa indicadora, que poderá ter os seguintes dizeres: - - - - -

"RESERVADO " "Palácio da Justiça, Direcção de Finanças, Direcção de Urbanização e Direcção de Estradas". Dias úteis 9,30 às 17,30.

J. P. Sousa - 14m

20. - Que, no sentido de dar a conhecer esta resolução, se officie, imediatamente, aos Directores ou Chefes das Repartições referidas e sejam postos à sua disposição cartões identificadores, para serem entregues a todos os funcionários que possuindo, comprovadamente, veículo automóvel os pretenderem, devendo em cada cartão ser inscrita a matrícula do veículo respectivo e a colocar em sítio visível do mesmo. - - - - -

30. - Que a Câmara Municipal forneça iguais cartões a todos quantos, não sendo funcionários, são, no entanto, colaboradores dos mesmos serviços públicos, sempre que por eles lho for solicitado, através de simples requerimento, em papel isento de selo, e no qual além de se identificarem e exporem a sua qualidade, indiquem a matrícula do veículo. - - - - -

Submetidas as duas propostas, separadamente, à discussão e votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, devendo ser dada a necessária execução, através dos serviços municipais. - - - - -

Toponímia - O Vogal Senhor Dr. Manuel da Costa e Melo manifestou o desejo de que, antes da apreciação das propostas antecedentes, fosse tomada uma deliberação acerca da seguinte proposta: - - - - -

"Considerando que a rua que liga a Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto à Rua do Capitão Sousa Pizarro e fica nas traseiras do Palácio da Justiça tem um nome que diz muito da tirania fascista a que o Movimento de 25 de Abril pôs fim; - - - - -

Considerando que a designação do Prof. Antunes Varela pode inclusivamente significar alguma coisa de contrário daquilo que se deve praticar no Palácio por ele inaugurado nesta cidade; - - - - -

Sendo ainda necessário continuar nas medidas de limpeza da toponímia aveirense; - - - - -

Proponho: - - - - -

Que a actual Rua do Professor Antunes Varela seja dado o nome de Rua da Justiça." - - - - -

H. Silva  
J. Silva  
M. Silva  
M. Silva

Tendo perguntado se se tratava de uma proposta individual ou era o resultado do trabalho da Comissão de Toponímia, e sendo esclarecido pelo Senhor Vogal de que tinha sido apresentada por lhe ter ocorrido em face da proposta do Vogal Senhor Dr. Joaquim Silveira, o Senhor Presidente emitiu a opinião de que não deveria ser tomada uma deliberação sem que o assunto tivesse sido previamente estudado pela referida Comissão.

Submetida a proposta à apreciação, foi deliberado, por maioria, solicitar o parecer da aludida Comissão de Toponímia.

O voto contrário pertenceu ao Senhor Vogal proponente, tendo o Vogal Senhor João Sarabando declarado que concordava com qualquer das duas soluções.

Carreiras interurbanas - A propósito do problema das paragens das carreiras de transportes colectivos entre Ílhavo e Aveiro, o Vogal Senhor João Sarabando proferiu as seguintes palavras: "Ílhavo e Aveiro são duas terras vizinhas e amigas de longa data, quase irmãs. Aquece-as o mesmo sol, cinge-as a mesma laguna, têm raiz na mesma e singularíssima paisagem. Muitos dos seus problemas são comuns e até se interpenetram.

Na roda do ano, incontável número de ilhavenses demanda Aveiro. Em 1973, por exemplo, nada menos de 354 777 pessoas, das quais 23 960 estudantes, se fizeram transportar na carreira de camionetas, carreira que conta mais de meio século. Sucede, porém, que algumas das tradicionais paragens de tal meio de transporte foram recentemente suprimidas. Em desfavor e não para comodidade do povo, e, no meio de tudo, é o povo que sobremaneira importa servir. O desagrado, em Ílhavo, por virtude de tais supressões, é muito grande.

Ao cabo e ao resto, velhas regalias eliminadas sem nenhuma contrapartida compensadora, plenamente justificável.

A paragem que respeita ao centro da cidade, no início da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, causa, ela sobretudo, enormes transtornos a numerosos doentes, pois que bastantes consultórios médicos se encontram nessa zona. Para



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

não falar naquelles ilhavenses que se dirigem aos estabelecimentos comerciais, liceais e bancários.

E só se citam, ao acaso, três exemplos ...

Pensamos que são de estabelecer paragens na Rua Mário Sacramento, Largo Luís de Camões, Avenida (Capitania) e ainda a meio da mesma Avenida Dr. Lourenço Peixinho. No regresso, junto do "Bananeiro", Jardim e P.V. Trânsito.

A acrescentaremos ainda que o público, dentro da cidade, não utiliza, salvo uma ou outra raríssima excepção, a aludida carreira. Prefere os cómodos autocarros, cujos bilhetes, aliás, são mais baratos.

O Dr. Joaquim da Silveira, com a sua reconhecida competência e isenção, vai estudar, sem demora, o magno problema deste meio de transporte público. Entretanto, supérfluo se torna lembrar que o povo, tão queixoso, tudo merece. Mesmo, admita-se a hipótese, que haja um insignificante prejuízo para os Serviços Municipalizados. Mas, admita-se, repetimos, por mera hipótese ...

Ílhavo, tal o número maciço dos seus habitantes interessados numa solução prática e justa, aguarda com bem compreensível ansiedade.

Obviamente, de Aveiro, do seu Município".

O Senhor Vogal referiu-se ainda à lamentável falta de uma carreira nocturna entre Aveiro e Ílhavo, que até poderia servir para incrementar o intercâmbio das duas populações.

Em complemento das palavras proferidas pelo Senhor Vogal, o Senhor Presidente acrescentou que veio à Câmara uma representação de pessoas a pôr o problema em causa e, na medida em que há toda a conveniência em ouvir o maior número de interessados, aquelas ficaram, por elas mesmo, incumbidas de elaborar uma exposição, a qual poderá, porventura, fornecer elementos de utilidade para a resolução deste caso que, entretanto, já se encontra em estudo.

Processos de obras particulares - Foi presente o processo nº.669/60, em que o Senhor José dos Santos Fiçarra apresenta exposição referente à licença requerida para a vedação, com sebe viva, da sua propriedade situada na

Rua de Jaime Moniz, desta cidade. licença essa que foi indeferida por despacho de 5 de Fevereiro último.

Atendendo aos factos alegados pelo exponente, documentados através de fotografias juntas ao requerimento, o Senhor Presidente propôs que, sem de qualquer forma colidir com as informações do Gabinete de Urbanização e dos Serviços de Urbanização e Obras, fosse dado provimento a este recurso, no sentido de lhe ser permitido vedar o terreno apenas com uma sebe viva, semelhante à existente no prédio contíguo.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Vedações - O Vogal Senhor Dr. Costa e Melo chamou a atenção para a existência de uma sebe de vedação de um prédio existente na Avenida 25 de Abril, que apresenta uma altura exagradíssima.

O Vogal Senhor João Sarabando também chamou a atenção para idêntico facto que se observa numa propriedade situada na Avenida de Araújo e Silva.

Mercado de Manuel Firmino - Em seguimento do tratado na última reunião, foi novamente presente uma carta dos serventuários que prestam serviço no Mercado em epígrafe, e bem assim uma petição assinada por 37 pessoas, que constituem a maioria dos comerciantes efectivos do mesmo Mercado, solicitando, também, o encerramento aos domingos.

Em face da informação prestada pelo Vogal Senhor Alfredo Bacelar, foi deliberado, por unanimidade, encerrar o Mercado em causa aos domingos, a partir do próximo dia 23, inclusivé, devendo ser publicados editais para esclarecimento do público.

Matadouro Municipal - Foi presente um requerimento em que Joaquim Figueira Mostardinha, talhante, residente em Oliveirinha, requer a restituição das taxas de distribuição de carnes que lhe têm sido indevidamente liquidadas, pois transporta as reses em viatura própria autorizada, e solicita que seja apurada a verdadeira intencionalidade do funcionário responsável pela

11.  
cobrança da referida taxa.

Verificando-se pelas declarações prestadas pelo funcionário camarário, e pelas que adicionalmente foram feitas pelo reclamante, de que apenas houve lapso e não intenção de prejudicar este, a Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar a restituição da importância de 2 550\$80, respeitante à liquidação das taxas indevidamente liquidadas de Janeiro a Maio do corrente ano.

C.A.T. dos Servidores do Município de Aveiro - Foi presente uma carta do 39.º oficial da Secretaria, Célia Maria Pereira Branco, a solicitar que lhe seja concedido um subsídio, nos mesmos termos dos que irão ser distribuídos à maioria dos serventuários do Município, uma vez que anteriormente à entrada em exercício das actuais funções desempenhou o cargo de escriturário no Governo Civil de Aveiro, desde 17 de Outubro de 1968.

A Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar à Secretaria que proceda à recolha de elementos respeitantes à situação dos servidores que se encontrarem em idênticas condições, a fim de efectuar o estudo do problema em conjunto.

Subsídios - A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes subsídios, devidamente previstos no orçamento ordinário para o corrente ano:

- Albergue Distrital .....	5 000\$00
- Conselhos Centrais das Conferências de S. Vicente de Paulo .....	10 000\$00
- Instituição de Beneficência "Florinhas do Vouga"....	10 000\$00
- Associação de Assistência de Eixo .....	2 000\$00
- Banda Amizade .....	10 000\$00
- Centro Recreativo Bixense .....	2 500\$00

.12 . 14  
*[Handwritten signatures and initials]*

Veículos de transporte de mercadorias, de aluguer - De acordo com o requerido pelo Senhor José Maria Marques Saraiva, casado, industrial, residente no lugar da Presa, freguesia da Glória, deste concelho, e atendendo ao parecer favorável da Junta de Freguesia de Requeixo, bem como às informações colhidas no local, a Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que reconhece a conveniência do estabelecimento de um lugar de veículo de transporte pesado de mercadorias, em regime de aluguer, no lugar e freguesia de Requeixo.

Veículos de transporte de mercadorias, de aluguer - De acordo com o requerido pelo Senhor José Maria Marques Saraiva, casado, industrial, residente no lugar da Presa, freguesia da Glória, deste concelho, e atendendo ao parecer favorável da Junta de Freguesia da Glória, bem como às informações colhidas no local, a Comissão deliberou, por unanimidade, mandar certificar que reconhece a conveniência do estabelecimento de um lugar de veículo de transporte pesado de mercadorias, em regime de aluguer, no aludido lugar da Presa.

Toponímia - O Senhor Presidente deu a conhecer que foram marcadas para o próximo dia 10 de Junho, pelas 11 horas, as cerimónias de descerramento das lápides indicativas da "Avenida 25 de Abril" e "Rua Mário Sacramento", conjuntamente com a colocação do livro de pedra na estátua de José Estêvão, cingindo-se aqueles actos à participação da Comissão Administrativa, de elementos representantes do Movimento Democrático, do representante da Junta de Salvação Nacional e, para o caso específico da Rua Mário Sacramento, a viúva do homenageado.

Matadouro - Taxas e sobretaxas sobre o valor da carne - O Vogal Senhor Carlos Jerónimo referiu-se à deliberação tomada em 21 de Maio findo, em que a sobretaxa de 10% sobre o valor da carne foi reduzida para 3,5% e recordou que os talhantes haviam sido aconselhados a efectuar o pagamento das taxas já debitadas, a fim de evitar o relaxe das respectivas dívidas, pelo que

haveria necessidade de tomar uma resolução quanto às importâncias liquidadas entre 15 de Abril e 21 de Maio.

Dada a complexidade do problema, a Comissão deliberou, por unanimidade, que se aguardasse a entrega, por parte dos interessados, de uma exposição que motivasse um estudo, atento, com vista à sua resolução.

Funcionalismo Municipal - Vencimentos - A Comissão tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei nº. 217/74, de 27 de Maio, e suscitado o problema de saber qual o âmbito da sua aplicação no tempo, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a elevação para 3 300\$00 das remunerações dos servidores do Município que as tenham inferiores àquela importância, e com efeitos desde o dia 1 de Maio findo, atendendo ao espírito que anima o Governo de solucionar o premente problema da situação económica do funcionalismo.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*